



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**

Portaria nº. 0458/DGP/REITORIA de 20 de março de 2020.

O Diretor Executivo do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio de Janeiro, nos termos da Portaria nº 071/2019, de 22 de março de 2019, no uso de competência delegada pelo Magnífico Reitor, e tendo em vista o disposto no Processo nº 23275.001483/2019-53,

R E S O L V E:

1. Conceder a partir de **30 de novembro 2019**, com base no Artigo 10 §2º, combinado com Artigo 10-A, ambos da Lei nº 11.091/05, **Progressão por Mérito Profissional** ao servidor **MARCOS ANTONIO DO NASCIMENTO**, Matrícula SIAPE nº. **1062553**, ocupante do cargo de **Servente** do Quadro Permanente do Instituto Federal do Rio de Janeiro, Classe **A**, Nível de Capacitação **IV**, do Padrão de Vencimento **15** para o Padrão de Vencimento **16**;

2. Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura, ressalvado o disposto no item 1.

JOÃO GILBERTO DA SILVA CARVALHO
Diretor Executivo

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO DE JANEIRO

PORTARIA Nº 488/2020 - CoGPRT (11.01.40.03.01.05)

Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO

Rio de Janeiro-RJ, 20 de Março de 2020

Portaria_0458-2020-DGP_-_PR_23275001483-2019-53_-_MARCOS_ANTONIO_DO_NASCIMENTO.pdf

Total de páginas do documento original: 1

Tipo de conferência: CÓPIA AUTENTICADA ADMINISTRATIVAMENTE

(Assinado digitalmente em 26/03/2020 16:48)

DALVA BALIANO LOPES

COORDENADOR (A)

1868022

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ifrj.edu.br/documentos/> informando seu número: **488**, ano: **2020**, tipo: **PORTARIA**, data de emissão: **26/03/2020** e o código de verificação: **bd41fa0267**